Fls: Nº 01
Proc. Nº 644/2021

INDICAÇÃO Nº **575/2021** **IND**

DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECIPIENTES COM ÁLCOOL EM GEL NOS PARQUES, ACADEMIAS AO AR LIVRE E OUTROS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EM BARUERI ENQUANTO DURAR A PANDEMIA COVID-19.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de disponibilizar recipientes com álcool em gel nos parques, academias ao ar livre e outros equipamentos municipais em Barueri enquanto durar a pandemia covid-19.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de Março de 2021.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 24/03/2021
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que uma das mais eficazes medidas para conter o avanço do vírus Covid 19, é a constante higienização das mãos, motivo pelo qual foram adaptados protocolos nesse sentido pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelos demais órgãos competentes da área da saúde.

A instalação e manutenção de frascos com álcool em gel nesses locais seria uma medida de relativo baixo-custo orçamentário e com gigantesco potencial de diminuição dos índices de transmissão e contágio (desaceleração da transmissão).

Considerando tais fatos, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-MAR-2021 16:20 000101B 1/2

Nº - - - 18